



Valide aqui
este documento



M 26.472

22/05/12

SERVIÇOS E PROJETOS TÉCNICOS
GEORREFERENCIAMENTO.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTEAMENTO MOINHO VELHO III - QUADRA Nº07
LOTE: PARTE DO LOTE Nº16 COM ÁREA DE 11,76 m2
PARTE DO LOTE Nº05 COM ÁREA DE 107,08 m2
PARTE DO LOTE Nº04 COM ÁREA DE 6,00 m2
PASSAM A SER O LOTE Nº05-C
ÁREA (m2): 124,84 m2
MUNICÍPIO: CHOPINZINHO
COMARCA: CHOPINZINHO
ESTADO: PARANÁ
PROPRIETÁRIO:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Confrontando com O LOTE Nº05-B
LESTE: Confrontando com O LOTE Nº05
SUL: Confrontando com O LOTE Nº04-A
OESTE: Confrontando com A RUA IRMÃ THEREZA FURIGO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto **P04**, situado no limite com **O LOTE Nº05-B**, seguindo com distância de **11,77 m** e azimuth plano de **92°24'06"**, chega-se ao ponto **P03**, confrontando com **O LOTE Nº05**, seguindo com distância de **10,62 m** e azimuth plano de **181°51'06"**, chega-se ao ponto **P12**, confrontando com **O LOTE Nº04-A**, seguindo com distância de **11,81 m** e azimuth plano de **272°41'14"**, chega-se ao ponto **P13**, confrontando com **A RUA IRMÃ THEREZA FURIGO**, seguindo com distância de **10,56 m** e azimuth plano de **2°03'09"**, chega-se ao ponto **P04**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

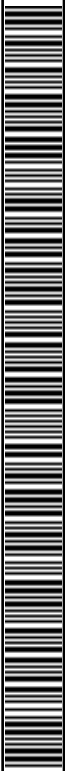
Chopinzinho, 19 de outubro de 2011.

VILSO BACH - RESP. TÉCNICO
CREA SC-2.221/TD



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

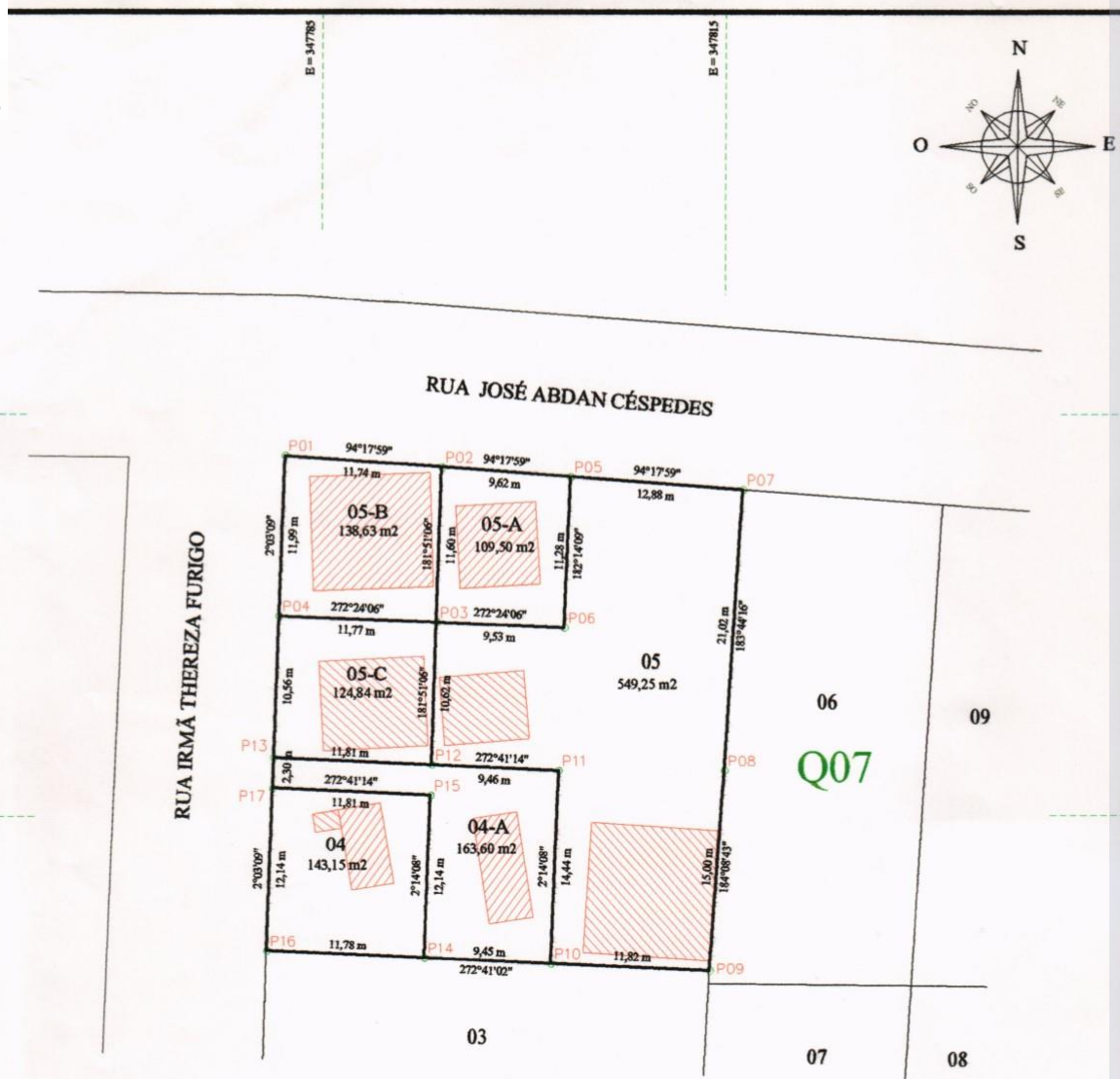
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUVRJ-RDF88-NR3XB-VR8NG>



LEGENDA

EDIFICAÇÕES



Georreferenciamento
de Imóveis
IAP INCRA Loteamentos
Planejamento Urbano e Rural

Rua Rui Barbosa, nº 4150 Chopinzinho - Paraná

E-mail: bachtopografia@yahoo.com.br

Fone Fax: (46) 3242-1439

IMÓVEL:

LOTEAMENTO MOIMHO VELHO III

LOTE:

Nº04, 04-A, 05, 05-A, 05-B e 05-C

ESCALA: **1:500**

MUNICÍPIO: **CHOPINZINHO**

COMARCA: **CHOPINZINHO**

QUADRA: **Nº07**

DATA: **19/10/2011**

ESTADO: **PARANÁ**

RESP. TÉCNICO:

PROJETO: **Vilso Bach**

ÁREA: **1.228,97 m²**

DESENHO: **Francieli**

VILSO BACH - RESP. TÉCNICO
CREA - SC - Nº 2.221 - TD

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

onr

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6UF X4Y3G 664N6 M7W3U





Valide aqui
este documento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 317/2011

Dispõe sobre o desmembramento dos imóveis denominados Lotes nºs 04, 05 e 16 da Quadra nº 07 do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - **Autoriza**, para efeito de Escritura Pública e lançamento de tributos, o **desmembramento** de parte dos imóveis denominados Lotes nº 04, 05 e 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, quadro urbano deste município, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 1.894/2011, de 14 de novembro de 2011. ART nº 20114650073.

Art. 2º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 12,93m² (doze vírgula noventa e três metros quadrados) e parte do Lote nº 04 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 130,22m² (cento e trinta vírgula vinte e dois metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 04**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Lote nº 04-A.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 04-A.

SUL: Confrontando com o Lote nº 03.

OESTE: Confrontando com a Rua Irmã Thereza Furigo.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 3º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 2,50m² (dois vírgula cinquenta metros quadrados) e parte do Lote nº 04 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 161,10m² (cento e sessenta e um vírgula dez metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 04-A**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com os Lotes nº 05 e 05-C.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 05.

SUL: Confrontando com os Lotes nº 03 e 04.

OESTE: Confrontando com o Lote nº 04 e Rua Irmã Thereza Furigo.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36UF X4Y3G 664N6 M7W3U



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUVRJ-RDF88-NR3XB-VR8NG>



Valide aqui
este documento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 4º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 28,28m² (vinte e oito vírgula vinte e oito metros quadrados), parte do Lote nº 05 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 334,55m² (trezentos e trinta e quatro vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) e parte do Lote nº 04 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 186,42m² (cento e oitenta e seis vírgula quarenta e dois metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 05**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua José Abdan Céspedes e com o Lote nº 05-A.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 06.

SUL: Confrontando com os Lotes nº 03 e 04-A.

OESTE: Confrontando com os Lotes nº 04-A, 05-C e 05-A.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 5º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 24,16m² (vinte e quatro vírgula dezesseis metros quadrados) e parte do Lote nº 05 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 85,34m² (oitenta e cinco vírgula trinta e quatro metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 05-A**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua José Abdan Céspedes.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 05.

SUL: Confrontando com o Lote nº 05.

OESTE: Confrontando com o Lote nº 05-B.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 6º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 43,37m² (quarenta e três vírgula trinta e sete metros quadrados) e parte do Lote nº 05 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 95,26m² (noventa e cinco vírgula vinte e seis metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 05-B**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com a Rua José Abdan Céspedes.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 05-A.

SUL: Confrontando com o Lote nº 05-C.

OESTE: Confrontando com a Rua Irmã Thereza Furigo.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUVRJ-RDF88-NR3XB-VR8NG>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36UF X4Y3G 664N6 M7W3U





Valide aqui
este documento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Art. 7º - **Desmembra** parte do imóvel denominado Lote nº 16 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 11,76m² (onze vírgula setenta e seis metros quadrados), parte do Lote nº 05 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 107,08m² (cento e sete vírgula zero oito metros quadrados) e parte do Lote nº 04 da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com área de 6,00m² (seis metros quadrados) as quais passarão a constituir o **Lote nº 05-C**, da Quadra nº 07, do Loteamento Moinho Velho III, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Confrontando com o Lote nº 05-B.

LESTE: Confrontando com o Lote nº 05.

SUL: Confrontando com o Lote nº 04-A.

OESTE: Confrontando com a Rua Irmã Thereza Furigo.

A descrição do perímetro consta em memorial topográfico anexo.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 de novembro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Tânia Maria Fiorentin
Secretária de Planejamento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZUVRJ-RDF88-NR3XB-VR8NG>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36UF X4Y3G 664N6 M7W3U





Valide aqui
este documento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

LEI Nº 2.875/2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder a desafetação de partes das Ruas José Abdan Céspedes e Irmã Thereza Furigo, no Bairro São Sebastião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

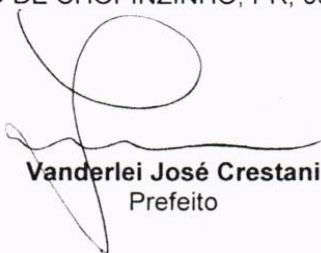
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a desafetação de parte da Rua José Abdan Céspedes, com área de 85,51m² (oitenta e cinco vírgula cinquenta e um metros quadrados) e parte da Rua Irmã Thereza Furigo, com área de 37,49m² (trinta e sete vírgula quarenta e nove metros quadrados), as quais passarão a constituir o Lote nº 16, da Quadra 07, do Loteamento Moinho Velho III.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE NOVEMBRO DE 2011.


Vanderlei José Crestani
Prefeito


Delfo Martinelli
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 418 de 11/11/2011 pg nº 03. C



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6UF X4Y3G 664N6 M7W3U





REA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
Urbanismo do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valide aqui Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
este documento **VIA - LOCAL DA OBRA**



ART Nº 20114650073
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: VILSO BACH
Título Formação Prof.: TÉCNICO EM ESTRADAS
Empresa contratada: BACH LEVANTAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA
Contratante: COOPERATIVA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 3.883 FREI VITO
CEP: 85560000 CHOPINZINHO PR Fone:
Local da Obra: RUA JOSÉ ABDAN CÊSPEDES S/N
SÃO SEBASTIÃO - CHOPINZINHO PR

Quadra:	Lote:
CEP: 85560000	
Dimensão	1228,97 M2
Dados Compl.	0
Data Início	19/10/2011
Data Conclusão	21/10/2011
Entidade de Classe	0

Base de cálculo: TABELA VALOR DO SERVIÇO
Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO COM MAPA E MEMORIAL
RITIVO DE SUBDIVISÃO E UNIFICAÇÃO DOS LOTES
Nº 04-A, Nº 05, Nº 05-A, Nº 05-B, Nº 05-C DA QUADRA
Nº 07 DO LOTEAMENTO MOINHO VELHO III E A DESAFETAÇÃO
DE PARTE DAS RUAS JOSÉ ABDAN CÊSPEDES E A RUA IRMÃ THEREZA
FUTURO PASSANDO A SE DENOMINAR O LOTE Nº 16 DA QUADRA Nº 07 LOTEAMENTO MOINHO VELHO III,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

Assinatura do Contratante Assinatura do Profissional
4º - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

Autenticação Mecânica

STREEDI TOTAL AGENTE CREDENCIADO
Página 1 of 1
Coop.: 0740-STREEDI IGUAÇU PR/SC
Consulta em: 24/10/2011 - 13:32:41
Usuário: maicon antonio mezzalana
Comprovante de Passamento de Bloqueio
M Control: 42748789
Codigo Barras: 1949081290.43010200244
01146500730.2.5137000000300
Data Venc.: 31/10/2011
Data Passo: 24/10/2011
Hora Passo: 13:32
Valor do Título (R\$): 33,00
Valor de Juros/Hora (R\$): 0,00
Valor de Multa (R\$): 0,00
Valor de Desconto (R\$): 0,00
Valor Passo (R\$): 33,00
Autenticação Eletrônica:
2082.6091.95C2.94F9.04E9.0802.3508.A351
Divisorio STREEDI - 0800 646 2519

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do inteiro teor da original.
Chopinzinho PR, 28 de maio de 2026.

- () FERNANDA FRENEDA BUSTO COSTA - OFICIAL
- () ROBSON FRANK KLINKOSKI - ESCRIVENTE SUBSTITUTO
- () SAMUEL VARGAS COLLA - ESCRIVENTE
- () MARIELLE CARLIN DE MELLO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
**SFR11.fJc8P.CA4xs-
eLDJZ.1530p**
Consulte os dados do selo em
consulta.funarpen.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P36UF X4Y3G 664N6 M7W3U